

PORTARIA N°041/2017

IATI - PE, 27 de Junho de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora **GIVANILDA DO SOCORRO CORDEIRO PAES**.

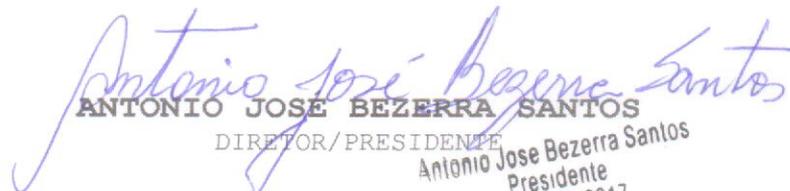
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Art.69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

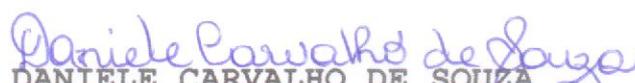
RESOLVEM:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **GIVANILDA DO SOCORRO CORDEIRO PAES**, portadora do RG n° 2523408, SSP, CPF n° 397.022.784-49, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível I, Faixa A, Classe E, Matrícula n°24, lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, em conformidade com o disposto no artigo 3° da EC n° 047/2005, com o Art. 17 da Lei Municipal n° 220/2004 de 14 de Dezembro de 2004.

Art. 2° Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Novembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE
Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRO-ADMINISTRATIVA
Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port. 003/2017